

EDITAL Nº 002/2019/COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

DIVULGA RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE CAMPOS NOVOS, CONCEDE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Comissão Especial Eleitoral – CEE do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campos Novos, instituída pela Resolução nº 01/2019 de 05 de Abril de 2019, em cumprimento as suas atribuições previstas na Resolução nº 01/2019 e no Edital nº 001/2019/CMDCA, divulga resultado da eleição do Conselho Tutelar de Campos Novos, concede prazo aos candidatos para impugnação de 48h a partir das 8h do dia 15/10/2019, que será decidido pela CEE no prazo de 24 horas e da outras providências:

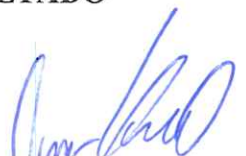
1. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO:

Ordem de Classificação	Quantidade de votos	Número do Candidato	Nome do Candidato
1º TITULAR	251	718	JÉSSICA MORGANA FAGUNDES
2º TITULAR	240	793	TAIANE APARECIDA ALMEIDA
3º TITULAR	209	914	MARIANE FAGUNDES
4º TITULAR	181	723	FABIOLA FERREIRA
5º TITULAR	146	645	MARCIA DA SILVA
1º SUPLENTE	135	474	DANIELI ALVES
2º SUPLENTE	134	764	TAILA SAVARIS
3º SUPLENTE	117	531	JORGE FUTIGAMI
4º SUPLENTE	104	841	KELLY PALOMA DOS SANTOS PINTO
5º SUPLENTE	81	483	CLEIDE APARECIDA ANTUNES

2. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS A CEE:

- 2.1. Concede prazo, aos candidatos, para impugnação de 48h a partir das 8h do dia 15/10/2019, que será decidido pela CEE no prazo de até 24h posteriores a data limite, nos termos dos itens 9.5 e 9.6 do Edital nº 001/2019/CMDCA;
- 2.2. As impugnações devem ser protocoladas na Central de Atendimento Agiliza Campos Novos, contendo provas que embasem a denúncia.

3. DA ANÁLISE DE DENÚNCIAS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:



- 3.1. Compete a CEE processar, decidir e notificar o envolvido sobre denúncias de possíveis práticas de condutas vedadas no dia da eleição, nos termos do item 9.8 do Edital nº 001/2019/CMDCA;
- 3.2. Os recursos interpostos contra decisões da CEE no prazo de 24h da notificação serão analisados e julgados pelo CMDCA no prazo de 03 dias, nos termos do item 9.8 do Edital nº 001/2019/CMDCA;
- 3.3. A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Campos Novos/SC, 08 de outubro de 2019.



Gesiel Ribeiro
Presidente CEE